

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

5 de 08 DECRETO EXECUTIVO Nº 1.514 DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:


06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor
Elemento da despesa:3.3.90.36–Outros Serviços Terceiros–Pes. Fisica....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:


06 – Sec. Agric. Com. Desenv e Meio Ambiente
01.20.605.0022.1.033 – Incrementar a Produção Leiteira
Elemento da despesa:3.3.90.48 –Outros Auxílios Finan. a Pes. Fisica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 5 de agosto de 2011.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

